



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL DE RESULTADOS Nº 12/2025

O Município de Fartura, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Luiz Marcos de Souza**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, **torna público** o presente Edital de homologação final de resultados nº 12/2025, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

1. Ficam **homologados os resultados definitivos** do Concurso Público nº 01/2025, destinados ao provimento de cargos em caráter efetivo, após a conclusão de todas as etapas previstas em edital, análise e julgamento dos recursos interpostos.
2. A **classificação definitiva dos candidatos** foi regularmente publicada por meio dos **Edital nº 11/2025**, que divulgou o resultado por cargo, observada rigorosamente a ordem decrescente de pontuação e os critérios de desempate previstos no edital regulador do certame.
3. O presente Concurso Público contempla os seguintes cargos:

COORDENADOR PEDAGÓGICO

DIRETOR DE ESCOLA

MONITOR ESCOLAR

PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I

PROFESSOR SUBSTITUTO 2

VICE-DIRETOR DE ESCOLA

II – DOS RECURSOS

4. Considerando a publicação da classificação definitiva por meio do **Edital nº 11/2025**, o encerramento dos prazos legais para interposição de recursos, **não subsiste qualquer pendência administrativa**, restando definitivamente encerrada a fase recursal do certame.

III – DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

5. A homologação do resultado **não gera direito à contratação imediata**, ficando a convocação dos candidatos condicionada:
 - a) à necessidade e conveniência da Administração Pública;
 - b) à estrita observância da ordem de classificação;
 - c) à existência de dotação orçamentária;
 - d) ao prazo de validade do Concurso Público.
6. As convocações serão realizadas exclusivamente por meio de publicações oficiais da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA-SP**, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais divulgações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7. O Concurso Público nº 01/2025 terá validade conforme prazo estabelecido no Edital de Abertura, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração.
8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fartura/SP, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2026.

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal